



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.035/2023

Revogar a Portaria nº 3.583 de 15 de dezembro de 2017, que Incorporou Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ANTONIO CLAUDIO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.583 de 15 de dezembro de 2017, que Incorporou Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ANTONIO CLAUDIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.473.174-6-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 627.353.909-00, nomeado em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 junho 12023
DE Nº 12.844
UMUARAMA 05/06/2023
Oliveira
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS